
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 208/2025-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 110/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 110/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, para a Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para atendimento as necessidades da Unidade Básica de Volta do Bucho, localizada no Rio Ituxi de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 26.434.440/0001-40, que apresentou o Menor valor, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de R\$ 61.467,30 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 17 de setembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:F7DB1DA1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/09/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 252/2025-PML

Processo Administrativo 208/2025-PML

**ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
252/2025-PML**

**MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
110/2025-CPC/PML**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.434.440/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para atendimento as necessidades da Unidade Básica de Volta do Bucho, localizada no Rio Ituxi de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL:R\$ 61.467,30 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:**
10.301.0052.2053.0000 - MANUTENÇÃO DOS
PROGRAMAS DE ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30
(material de consumo)/44.90.52 (material permanente). Fonte
de Recurso: 500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:**
10.303.0051.2056.0000 - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - **Elemento de Despesa:**
3.3.90.30 (material de consumo)/44.90.52 (material
permanente). Fonte de Recurso: 600.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria
Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 10.302.0011.2032 -
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de**
Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo)/44.90.52 (material
permanente). Fonte de Recurso: 500.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura
do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 17 de setembro de
2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:60D9D120

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 18/09/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>